

SUPLEMENTO ESPECIAL

PUBLICAÇÕES LEGAIS

Atos oficiais / Contas Públicas/ Licitações/ Contratações/ Instrumento de Gestão Fiscal

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO

PORTARIA Nº 54/2018, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão, na forma a seguir especificada.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 30, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar o Sr. JORGE LUIZ PARISH MALAQUIAS FILHO, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 11193647-01/SSP-BA e cadastrado no CPF sob nº 024.368.895-46, do cargo de provimento em comissão de Secretário Geral, a partir de novembro de 2018.
- Art. 2º Fica a Secretaria desta Casa Legislativa encarregada de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.
 - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Brumado, Estado da Bahia, em 31 de outubro de 2018.

> LEONARDO QUINTEIRO VASCONCELOS Presidente da Câmara Municipal de Brumado

> > DRA. ABIARA MEIRA DIAS Assessora Jurídica - OAB/BA 51.642 Portaria n. º 01/2017

PORTARIA Nº 55/2018, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão, na forma a seguir especificada.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 30, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar a Dra. ABIARA MEIRA DIAS, advogada inscrita na OAB/BA sob o n.º 51.642, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 1490171541/SSP-BA e cadastrada no CPF sob nº 037.010.015-88, do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico, a partir de 01 de novembro
- Art. $2^{\rm o}$ Fica a Secretaria desta Casa Legislativa encarregada de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em con-

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Brumado, Estado da Bahia, em 31 de outubro de 2018.

> VER. LEONARDO VASCONCELOS Presidente da Câmara Municipal de Brumado

PORTARIA Nº 56/2018, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre nomeação de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão, na forma a

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 30, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear o Srº. JORGE LUIZ PARISH MALAQUIAS FILHO, advogado inscrito na OAB/ BA sob o n.º 49375, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 11193647-01/SSP-BA e cadastrado no CPF sob nº 024.368.895-46, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico, em cumulação com as suas funções de Secretário Geral, a partir de novembro de 2018.
- Art. 2º Fica a Secretaria desta Câmara encarregada de solicitar os documentos indispensáveis à nomeação, bem como de adotar as demais providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta

portaria e de organização da ficha funcional do(a) servidor(a) ora nomeado(a).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Brumado, Estado da Bahia, em 31 de outubro de 2018.

> LEONARDO QUINTEIRO VASCONCELOS Presidente da Câmara Municipal de Brumado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA PUBLICAÇÃO

Espécie: Prestação de Serviços

Contrato: 286-B/2018

Resumo do Objeto: O presente Contrato tem como objeto a contratação dos serviços de ajudante do Departamento de Águas, na zona rural deste município.

. Modalidade Licitatória: Dispensável conforme estabelecido no Artigo, 24, inciso II, da Lei
 $8.666/93.\,$ Crédito da Despesa: 03.06.01-SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

E INFRA ESTRUTURA

030801 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

2.015 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 2.064-MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 33.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

FÍSICA

Valor Total do Contrato: R\$ 1.870.00

Vigência do Contrato: De 04/10/2018 até 04/12/2018

:SILVAN BALEEIRO DE SOUSA - Prefeito Municipal; Assina Pela Contratante SANDRO DE JESUS, CPF nº 095.896.425-43 Assina pela Contratada:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ-BA, torna público, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e com o Decreto 3.555, de 8 de agosto de 2000 e as alterações posteriores, que fará realizar Procedimento Licitatório- Modalidade: Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço Lote - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISI-ÇÕES DE KIT NATALIDADE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDA NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

Sessão pública e Início da Abertura de Envelopes: 08:00hs do dia 19/11/2018. Local: Prefeitura Municipal, situada á Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro, Itambé-Ba.

O EDITAL na íntegra poderá ser consultado e/ou retirado por qualquer interessado no Setor de Licitações e Contratos, situado na Praça Osório Ferraz, nº01, Centro, Itambé-BA, no período compreendido entre os dias de 01/11/2018 a 19/11/2018 no horário das 08:00 ás 12:00 horas, podendo também solicitado através do e-mail: licitacoesitambe2017@hotmail.com. Encontra-se ainda disponibilizado, na íntegra, no diário oficial do município, no endereço eletrônico http://www.itambe.ba.gov.br/publicacoes/editais_de_li-

ITAMBÉ -BA, 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

ISADORA SILVA BARBOSA Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ-BA, torna público, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e com o Decreto 3.555, de 8 de agosto de 2000 e as alterações posteriores, que fará realizar Procedimento Licitatório- Modalidade: Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço Por Item - OBJETO: O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVEN-TUAIS EXECUÇÕES DOS SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEICULOS, LUBRIFICAÇÃO A AR E HIGIENIZAÇÃO VAPORIZADA A SER EXECUTADO NAS DEPENDENCIAS DA EMPRESA CONTRATADA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECI-DA NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

Sessão pública e Início da Abertura de Envelopes: 11:00hs do dia 19/11/2018. Local: Prefeitura Municipal, situada á Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro, Itambé-Ba.

O EDITAL na íntegra poderá ser consultado e/ou retirado por qualquer interessado no Setor de Licitações e Contratos, situado na Praça Osório Ferraz, nº01, Centro, Itambé-BA, no período compreendido entre os dias de 01/11/2018 a 19/11/2018 no horário das 08:00 ás 12:00 horas, podendo também solicitado através do e-mail: licitacoesitambe2017@hotmail.com. Encontra-se ainda disponibilizado, na íntegra, no diário oficial do município, no endereço eletrônico http://www.itambe.ba.gov.br/publicacoes/editais_de_li-

ITAMBÉ -BA. 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

ISADORA SILVA BARBOSA Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍBAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍBAS-BA

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018 **REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Caraíbas-Ba, em acordo as Leis Federais nº 8.666/93, e nº 10.520/02 com suas ulteriores alterações, torna público a ALTERAÇÃO DA DATA de abertura da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 038/2018 do tipo menor preço por Lote, para o dia 19/11/2018, às 08:30h na Sede da Prefeitura, situada à Praça Luís Eduardo Magalhães, nº 245, centro, na cidade de Caraíbas, Bahia, Fone: (77) 3443-1010 / Fax: 3443-1012. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais, de acordo com as especificações constantes do Edital. Informações na Sede da Prefeitura e através do e-mail: licitações,caraibas@gmail.com. Edital e outros atos referentes a este processo serão publicados exclusivamente no Diário Oficial do Município de Caraíbas-Ba, disponível no site http://www.Caraíbas.ba.io.org.br/diarioOficial. Jones Coelho Dias - Prefeito Municipal.



PUBLICAR E DIVULGAR SEUS ATOS OFICIAIS EM SEGURANÇA É EM JORNAL

Em um jornal a sua publicidade está impressa

Publicada, não pode ser mudada ou modificada

• E pode ser consultada através dos tempos

